



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 462/22, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **Paulo Aparecido Evangelista**, titular do cargo público de Técnico de Enfermagem na matrícula nº 5511-5, no total de 908 dias, correspondentes a 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.8056-7 de 27/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Setembro de 2022.

GLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

300

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>14/09/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>